



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

### Ata da 12ª Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

1. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2010, realizou-se, na Sala de Reuniões
2. 06, 5º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa de Minas Gerais, localizada à
3. Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Belo Horizonte, Minas Gerais, a 12ª Reunião
4. Ordinária do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde (CEBV), onde estiveram
5. presentes os membros do colegiado ou seus representantes oficiais Daniela Helena
6. Brandão Caldeira (Igam), Eduardo Antônio Arantes do Nascimento (Fetaemg), Ênio
7. Resende de Souza (EMATER), Edgar França Rosa Severino (Faemg), José Medina
8. da Fonseca (IEF) e Rogério Lellis Barbosa (Iter), pela Secretaria Executiva do
9. Programa Bolsa Verde, Eduardo Martins (IEF) e Leonardo Diniz Reis Silva (IEF), e,
10. como convidados, Guilherme Gonçalves Teixeira (Fetaemg), José do Carmos Neves
11. (IEF) e Ricardo Aguilar Galeno (IEF). Instituições ausentes: SEARA.
- 12.
13. O Diretor de Desenvolvimento e Conservação Florestal e Presidente do Comitê
14. Executivo do Programa Bolsa Verde, José Medina da Fonseca, abriu a Reunião
15. agradecendo pelo comparecimento dos representantes e informando que a mesma
16. seria conduzida pelos servidores da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Verde
17. (SEBV), Leonardo Diniz Reis Silva e Eduardo Martins, embora ele permanecesse
18. presente durante todo o decorrer do encontro.
- 19.
20. Colocado em discussão o item 1 da pauta “Exame da Ata da 10ª e 11ª Reuniões do
21. Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde”, ambas foram aprovadas sem ressalvas.
- 22.
23. O segundo item apresentado para discussão e deliberação foram as propostas para
24. estabelecimento de parcerias visando a implementação do Programa Bolsa Verde em
25. 2010. Leonardo Diniz ressaltou que na Convocação para aquela reunião,
26. encaminhada com antecedência, haviam sido anexadas as Notas Técnicas referentes
27. às propostas da Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores Rurais de São
28. Francisco Ltda. (Coopasf) e do Instituto Rede de Informação Ambiental – RIA. No
29. entanto, no período entre o envio da Convocação e a realização da reunião, uma
30. terceira instituição, a Cooperativa dos Agricultores Familiares da Fazenda Santa
31. Maria (Coopersam) complementou as informações outrora solicitadas, necessárias
32. para a finalização da Nota Técnica referente à sua demanda. Face a isso, perguntou-
33. se se essa proposta, cuja análise se encontrava disponível no apresentação exibida
34. aos presentes, também deveria ser discutida e deliberada na Reunião. O
35. entendimento do colegiado foi que, uma vez disponível, ela também deveria ser
36. deliberada como as demais.
- 37.
38. Assim, as três Notas Técnicas foram apresentadas e colocadas em discussão junto à
39. plenária. Eduardo Antônio observou que, dada a complementaridade da ação
40. desempenhada pelas parceiras, dever-se-ia exigir o atendimento aos critérios
41. constantes do Formulário 4 – Registro de Dados para o Estabelecimento de
42. Parcerias. Entretanto, o representante da Fetaemg ponderou que não se deveria ser
43. rigoroso ao extremo com as proponentes, haja vista que os funcionários e a
44. infraestrutura disponibilizada por eles se somam à oferecida pelo próprio Instituto
45. Estadual de Florestas (IEF) aos interessados. Com a ressalva, colocou-se em
46. deliberação e se obteve a aprovação das três propostas para que fossem
47. encaminhadas para celebração do Termo de Cooperação Técnica com o IEF e assim
48. elas pudessem orientar os interessados na obtenção do recurso, no recebimento dos
49. formulários com os pleitos e na realização das vistorias.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

50. O próximo item da pauta, a apresentação do status das solicitações para obtenção de  
51. recursos do Programa Bolsa Verde nos Escritórios Regionais e Núcleos Operacionais  
52. do IEF, demonstrou a existência de 96 (noventa e seis) formulários encaminhados a  
53. essas unidades desconcentradas.

54.  
55. Antes de entrar no próximo ponto, levantou-se um ponto apresentado por inúmeros  
56. servidores do IEF nas unidades desconcentradas a respeito da possibilidade de  
57. prorrogação do prazo de encerramento do cadastramento dos interessados no  
58. Programa Bolsa Verde, previsto para 31 de outubro conforme Portaria IEF 106, de 16  
59. de junho de 2010. Eduardo Antônio se posicionou a favor da manutenção do prazo  
60. previsto na legislação editada, argumentando que a prorrogação não traria garantias  
61. de que haveria mais propostas apresentadas. A ponderação recebeu a concordância  
62. dos demais membros do CEBV.

63.  
64. O item 4, a apresentação e discussão sobre a sugestão de logomarca para o Bolsa  
65. Verde, ensejou a concordância dos membros a respeito da necessidade de uma  
66. identidade visual para o programa. Apesar disso, três sugestões foram trazidas para,  
67. na medida do possível do ponto de vista gráfico, serem acrescidas na versão  
68. demonstrada. Daniela Brandão comentou acerca da possibilidade de envolver a figura  
69. da bolsa e da espécie nativa presente na imagem em um círculo e dispor o nome do  
70. programa logo abaixo da ilustração. José do Carmo conjecturou sobre a viabilidade  
71. de se realçar o s do “Bolsa” a fim de demonstrar tratar-se de um programa de  
72. pagamento de serviços ambientais. Eduardo Antônio pontuou sobre a necessidade de  
73. constar um ser humano na logomarca para assegurar a relação entre ambiente e  
74. homem. Recebidas as observações, informou-se que elas seriam encaminhadas para  
75. Filipe, da equipe do Promata, que havia desenvolvido a versão inicial levada aos  
76. membros do Comitê.

77.  
78. O item seguinte tratou de cinco assuntos gerais, previamente encaminhados aos  
79. membros. O primeiro se referia ao questionamento sobre se o proprietário  
80. cadastrado, cuja área tenha sido vítima de queimadas seja no cadastramento ou  
81. durante a vigência do Termo do Compromisso, faz jus ao recebimento do benefício.  
82. Eduardo Antônio argumentou que aqueles que tiverem como comprovar a  
83. conservação da área de mata nativa até a data da deliberação do Comitê Executivo  
84. terão atendido as exigências mínimas para pleitear o recurso. Caso a queimada tenha  
85. ocorrido após a assinatura do Termo de Compromisso, a deliberação a respeito  
86. deverá ser elaborada pelo Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB) do Conselho  
87. Estadual de Política Ambiental (Copam), em fevereiro/março de 2011, quando da  
88. concepção e aprovação do programa anual para o Bolsa Verde, entendimento que foi  
89. compartilhado pela plenária do CEBV.

90.  
91. A segunda pergunta dizia respeito a elucidar se a conta a ser informada pelo  
92. solicitante deveria ser conta corrente ou poupança e se não poderia ser ordem de  
93. pagamento ou cartão que autorize os saques e transferência dos beneficiários para  
94. qualquer finalidade. Eduardo Antônio apontou que a sugestão apresentada pelo  
95. Banco do Brasil, por meio de ofício encaminhado por um dos gerentes da agência  
96. para o setor público em Belo Horizonte, é similar ao que a instituição pretendeu em  
97. outro momento com relação à implementação do Programa de Fortalecimento da  
98. Agricultura Familiar (Pronaf). Segundo ele, o BB busca evitar a abertura de contas  
99. correntes com movimentação financeira baixa em razão desse aspecto reduzir as  
100. possibilidades de atendimento de metas internas em que se premia pelo número de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde  
**Secretaria Executiva**

contas abertas acima de um valor médio mínimo. Ressaltou também que o programa anual havia sido aprovado com o campo para informar a conta, logo dever-se-ia mantê-lo da mesma forma até o final do ano e aprovação de um novo programa. Novamente a plenário seguiu os argumentos do representante da Fetaemg.

O terceiro ponto dos assuntos gerais versou sobre a pergunta se com a impossibilidade de se dispender o montante total de recursos do Programa para 2010, poderia ser considerada a proposta de aquisição de insumos de cercamento e para plantio visando repasses aos beneficiários da modalidade de recuperação em 2011, desde que haja legalidade para a ação. A plenária recomendou que, antes de ser apreciada a proposta, seja realizada consulta à Procuradoria Jurídica do IEF.

A informação sobre o número de técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) capacitados sobre o Bolsa Verde e as localidades em que isso ocorreu foi o quarto item dos assuntos gerais.

José Medina perguntou ao representante da Emater sobre as razões pelas quais a empresa ainda não havia entrado formalmente na implementação do Bolsa Verde. Ênio Souza afirmou que o entendimento da instituição era que seria necessário uma solicitação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitando a participação formal da Emater no processo, buscando, inclusive, a apresentação das dotações orçamentárias correspondentes para o custeio das atividades necesssárias a essa atividade.

A última questão apresentada concerneu sobre o procedimento para que os beneficiários contemplados pelo programa pudessem continuar recebendo após os cinco anos de repasse. Entendeu-se que a partir do encerramento do período previsto no Termo de Compromisso celebrado entre o IEF e o beneficiário, o interessado poderá pleitear novamente o recurso e concorrerá com todos os demais interessados.

Discutidos esses assuntos, José Medina agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião.

Lavrado Por: \_\_\_\_\_

Com comum acordo dos presentes:

Daniela Helena Brandão Caldeira \_\_\_\_\_

Edgar França Rosa Severino \_\_\_\_\_

Eduardo Antônio Arantes do Nascimento \_\_\_\_\_

Eduardo Martins \_\_\_\_\_

Ênio Resende de Souza \_\_\_\_\_

Guilherme Gonçalves Teixeira \_\_\_\_\_

José do Carmo Neves \_\_\_\_\_

José Medina da Fonseca \_\_\_\_\_

Leonardo Diniz Reis Silva \_\_\_\_\_

Rogério Lellis Barbosa \_\_\_\_\_

Ricardo Aguilar Galeno \_\_\_\_\_

---



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

**Secretaria Executiva**

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2010.